



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de Agosto do ano 2.019. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min horas, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Diego Uesllei de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira e Marcos Paulo Ferreira. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 018/2019 - Executivo Municipal - Aprova autorização abertura de Credito Adicional Especial Suplementar, no valor total de R\$ 1.997.375,57 (Hum milhão novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente, e que Contêm Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 019/2019 - Executivo Municipal - Implanta o Programa Educampo com a metodologia da Pedagogia da Alternância nas escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que foi apresentado Emenda Supressiva nº 001/2019, referente ao Projeto de Lei nº 018/2019, passando em seguida a discussão e votação única da referida emenda, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Após a votação da Emenda o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2019, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por maioria de votos 06x01. 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2019, o qual foi aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.